

ATA DA 32^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSB, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, reuniu-se através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsb/ufsb-1> a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução Nº 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos(as) seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG Nº 09/2024: Nadson Ressyé Simões da Silva (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), Debora Schmitt Kavalek (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire), Gisele Lopes de Oliveira (Centro de Formação em Ciências da Saúde), Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves (Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial), Jane Mary de Medeiros Guimarães suplente (Instituto de Humanidades Artes e Ciências Jorge Amado), Geovana Matos Melo (Representante Técnico Administrativo), Eloisa Leite Domenici (Centro de Formação em Artes e Comunicação), Marcelo Soares Teles (Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação), Zenilton Gondim Silva (Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica), Gustavo Bruno Bicalho (Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais). **INFORMES:** A reunião foi iniciada com os encaminhamentos da prof. Nadson Ressyé Simões da Silva , sendo dados os seguintes informes: Aprovação do Regimento Interno do Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação (PIPCI) no CONSUNI: Solicitação do CONSUNI na alteração Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação a Resolução 23/2019 ainda esse semestre; Editais que se encontra aberto como o de apoio a pesquisa e os editais de publicação; Os novos membros da CaPPG o prof. Gustavo Bruno Bicalho indicado pelo Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, a profa. Livia Santos Lima Lemos indicada pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências: O novo modelo de edital que já estão sendo utilizados pelos programas: O PROFSAÚDE por ser um programa em rede, esta fazendo alterações na estrutura e modelos dos seus editais. Na sequencia o professor deu continuidade a reunião perguntando sobre a aprovação da convocatória de pauta, sendo assim, aprovada por todos/as os membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 1)** Aprovação da Ata da 31^a Reunião Ordinária da CaPPG, realizada no dia 26 junho de 2025, posta em votação, sendo assim aprovada pelos membros/as da CaPPG presentes em reunião, com abstenção de Geovana Matos de Melo, pois a mesma não participou da reunião da ata em questão. **PAUTA 2)** Analise da Solicitação de Alteração do Regimento Interno do PPGSAB. **Proponente:** Ana Paula Pessoa de Oliveira . **Relatoria :** Geovana Matos Melo. A relatoria inciou detalhando sobre o processo administrativo que incluiu documentos como o Regimento Interno vigente, a ata da reunião do colegiado do PPGSAB, o

despacho de abertura do, minuta do novo regimento, despachos da Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica (CEGA) e da Coordenação de Criação, Monitoramento e Avaliação de Programas de Pós-Graduação (CCMAV/PROPPG;), e a nota do novo regimento com as adequações propostas. Pontuou que a CEGA, em seu parecer, apresentou recomendações sobre o impacto do regimento na estrutura curricular, possíveis incompatibilidades com o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, e questões da gestão acadêmica. A relatora manifestou concordância com todas as propostas da Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica, com algumas ponderações. Ressaltou que no parecer técnico da CCMAV/PROPPG fez uma análise criteriosa sobre o cumprimento dos requisitos formais da minuta, apontando recomendações para o aprimoramento do texto e detalhamento de alguns dispositivos. Uma das recomendações foi sobre o artigo que trata da composição da banca examinadora. A Coordenação de Criação, Monitoramento e Avaliação de Programas de Pós-Graduação, sugeriu que o orientador poderia integrar a banca, que passaria a ser composta por quatro avaliadores, totalizando cinco pessoas envolvidas, com o orientador atuando como presidente, que não comporia a banca. No entanto e relatora destacou que no Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, em seu artigo 123, parágrafo segundo, estabelece que a banca examinadora do mestrado será composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes. O texto não permite a interpretação de que se trata de um número mínimo ou que se pode acrescentar um quarto membro, e exclui o orientador da composição da banca, atribuindo-lhe a função exclusiva de presidente, pontuou que não é possível fazer inovações ou modificações normativas que contrariem o Regimento Geral, a função do coorientador é complementar à do orientador principal, cuja participação na banca é expressamente vedada pelo Regimento Geral. Portanto, a relatora sugere que a participação de coorientadores seja admitida apenas na condição de vice-presidentes da banca examinadora. Para isso, seria necessário articular com a CEGA a viabilidade de adaptação do sistema para permitir a inclusão dessa nova categoria no cadastro. Em relação à minuta do Regimento Interno, a relatora fez poucas observações pontuais. No capítulo 3, que trata da duração dos mandatos dos membros do colegiado, ela notou que não há regras para a duração do mandato dos técnicos administrativos, e nem sobre a possibilidade de recondução. A relatora recomenda a inserção de regras para essa categoria. No capítulo 5, que trata das atribuições do secretariado, relatoria apontou que, segundo o modelo de gestão da UFSB, o programa de pós-graduação não possui uma secretaria de curso, e o apoio acadêmico é definido pela Unidade a qual está vinculado, ou seja, pela coordenação de Campos. Ela recomenda a supressão integral deste capítulo, pois seu conteúdo extrapola os limites da competência normativa dos Programas de Pós-Graduação e da própria Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para regulamentar tais funções. Em vista disso, Geovana Matos Melo foi de parecer FAVORÁVEL a Analise da Solicitação de Alteração do Regimento Interno do PPGSAB. Após as considerações e sugestões pontuadas pela Câmara a Analise da Solicitação de Alteração do Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPGSAB) foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião.

PAUTA 3) Analise da proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA/MATCONS- Materiais e Tecnologias para Construção Sustentável.

Proponente: Samile Raiza Carvalho Matos

Relatoria: Marcelo Soares Teles.

Para a elaboração do parecer o relator, analisou os seguintes documentos: Um parecer técnico da Coordenação de Pesquisa da PROPPG, o projeto do grupo de pesquisa do SIGAA, o currículo Lattes da proponente e um despacho de encaminhamento da Coordenação de Pesquisa da PROPPG. O prof. mencionou em seu parecer que a solicitação da Profa. Samile foi avaliada com base no inciso IV do artigo 36, que se refere à produção científica. A

pontuação de produtividade docente para a área de Engenharias I, onde o grupo seria cadastrado, exige um conceito regular, definido entre 3 e 4 pontos. A proponente publicou 5 artigos científicos nos últimos 4 anos, 2 no estrato A1, 2 no estrato A3 e 1 no estrato B1. Com base nessa produção, sua pontuação total foi de 3,9 pontos, o que a coloca dentro do intervalo exigido para o conceito "regular". Dessa forma prof. Marcelo Sores Tele foi de parecer FAVORÁVEL a Analise da proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA/MATCONS- Materiais e Tecnologias para Construção Sustentável. Apos as considerações mencionadas pela Câmara, a Analise da proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA/MATCONS- Materiais e Tecnologias para Construção Sustentável, foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião. **PAUTA 4)** Analise da proposta de Edital do Processo Seletivo do PPGCS - 2026.1. **Proponente:** Joanna Maria da Cunha Oliveira dos Santos Neves. **Relatoria:** Gisele Lopes de Oliveira. O parecer destacou que a minuta do edital seguiu o modelo elaborado pela Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica (CEGA) e foi analisada previamente pela CEGA e pela Procuradoria. As sugestões da CEGA foram aceitas e corrigidas no edital. No entanto, a relatora Gisele Lopes, observou que o documento ainda precisa de alterações orientadas pela procuradoria. Apontou que curso de Mestrado do PPGCS é presencial e tem como área de concentração a Interdisciplinar/Câmara I - Políticas e Desenvolvimento de Territórios, possuindo três linhas de pesquisa: Recursos Agrossilvopastoris, Recursos Naturais e Ambientais, e Relações Socioambientais. Relatora mencionou também que o programa oferece 20 vagas numerárias e 4 vagas supranumerárias para o nível de Mestrado. As cotas respeitam a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023), a Resolução UFSB nº 23/2022, e a Resolução UFSB nº 16/2021, porem sugeriu que o item que trata da comprovação de deficiência seja atualizado para a CID-11, embora o Regimento Geral da Pós-graduação ainda mencione a CID-10, em 2022 o CID foi atualizado e hoje, os trabalhos de pós-graduação é utilizado pelo CID-11, pois CID-10 esta desatualizado. Em Continuação a profa Gisele enfatizou que a inscrição para o processo seletivo pode ser feita por portadores de diploma de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, sem a cobrança de taxa de inscrição. As etapas do processo seletivo estão detalhadas e claras, sugerindo que seja explicitado que a Etapa 5, de verificação étnico-racial, é destinada apenas aos candidatos aprovados, sobre o resultado, cronograma e matrícula estão todos em conformidade. A professora Gisele Lopes de Oliveira ressaltou que suas sugestões são de caráter opcional para o Programa, mas os ajustes levantados pela Procuradoria Jurídica devem ser atendidos. Diante do exposto, a profa Gisele Lopes de Oliveira manifestou seu parecer FAVORÁVEL a Analise da proposta de Edital do Processo Seletivo do PPGCS - 2026.1 A professora Joana agradeceu a relatoria da professora Gisele, considerando as observações feitas como pertinentes para a comissão que elabora o edital. Ela também expressou gratidão pela revisão cuidadosa da Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica, elogiando o novo formato do edital e destacando a importância da padronização de documentos institucionais de todos os programas. Joana afirmou que as observações da professora Gisele seriam consideradas. Zenilton Godim Coordenador da CEGA, por sua vez, mencionou que a primeira versão do modelo de edital é de referência e que ainda passará pela procuradoria jurídica. Ele foi a favor das proposições, mas ressaltou há necessidade de pequenas alterações para que o modelo fique "mais redondo", para versão final. Apos as considerações e sugestões mencionadas pela Câmara, a Analise da proposta de Edital do Processo Seletivo do PPGCS - 2026.1, foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião. **PAUTA 5)** Analise da proposta de Edital do Processo Seletivo do PPGSAB. **Proponente:** Ana Paula Pessoa de Oliveira. **Re-**

Relatoria: Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves. A Profa. Joanna analisou e indicou que o edital está alinhado com a minuta institucional da CEGA e com a estrutura padronizada para processos seletivos de programas de pós-graduação da UFSB. Falou que o documento também atualiza o cronograma e inclui uma nova previsão para recurso relacionado à banca de verificação de autodeclaração étnico-racial e o edital contempla vagas supranumerárias para diversas categorias, como negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans, servidores (PROCAPI) e estrangeiros, o que está em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 23/2022 da UFSB. No entanto, a relatora reforçou a necessidade de alguns ajustes apontados pela CEGA como no item 1.4, que trata de diplomas estrangeiros, deve ser corrigido para incluir a exigência explícita de reconhecimento pelo MEC. No item 2.1, referente ao número de vagas PROCAPI, há uma inconsistência entre a tabela (4 vagas) e o texto (2 vagas). A recomendação é corrigir para 2 vagas supranumerárias para o Mestrado. Sobre as vagas de Doutorado na tabela, deve ser removida, pois o PPGSAB não oferece essa modalidade. Os outros pequenos ajustes recomendados pela CEGA, também devem ser realizados para melhor adequação do edital. A Profa. Joanna conclui que o Edital do PPGSAB 2025.2 está, de modo geral, bem estruturado e em conformidade com as normas. No entanto, ela recomenda a aprovação do edital de forma condicionada, exigindo que todas as correções indicadas no parecer da CEGA sejam realizadas antes da publicação definitiva, a fim de evitar inconsistências jurídicas, operacionais e de transparência.

Apos as considerações e a condição de aprovação mencionada pela relatora a profa. Joana Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves, a Analise da proposta de Edital do Processo Seletivo do PPGSAB , foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião.

PAUTA 6) Analise do Desligamento de ofício do estudante Wallace Brito de Souza do PPGSAB.

Proponente: Ana Paula Pessoa de Oliveira. **Relatoria:** Eloisa Leite Domenici. O parecer da profa. Eloisa Leite Domenici, refere-se ao processo de desligamento do estudante Wallace Brito de Souza do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPGSAB) por abandono do curso. A profa. Eloisa apontou em seu parecer que o estudante, ingressou no programa em setembro de 2023, teve seu desligamento solicitado pelo colegiado do PPGSAB e aprovado por unanimidade em 16 de junho de 2025. Em análise ao caso, a relatora apontou, que o estudante não cumpriu os requisitos do curso: Pendência em quatro componentes curriculares obrigatórios; Reprovado no componente curricular "PPGSAB030 Saúde, Ambiente e Biodiversidade" em 2024. Após ter cancelado a matrícula no mesmo componente em 2023. Não cumpriu o prazo para o Exame de Qualificação, que deve ocorrer em até dezenove meses após o ingresso no mestrado acadêmico. A ausência de recurso do estudante confirma o abandono do curso. O parecer técnico da CEGA aprovou o desligamento com base no Regimento Interno do PPGSAB e no Regimento de Pós-Graduação da UFSB. A relatora concluiu o parecer acompanhando a decisão técnica da CEGA sendo FAVORAVEL ao desligamento do estudante Wallace Brito de Souza do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPGSAB).

Logo apos as considerações e sugestões mencionadas pela Câmara, a Analise do Desligamento de ofício do estudante Wallace Brito de Souza do PPGSAB, foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião.

PAUTA 7) Analise do Desligamento de ofício do estudante Joabe Santos Sousa do PPGSAB.

Proponente: Ana Paula Pessoa de Oliveira. **Relatoria:** Eloisa Leite Domenici. Em sua relatoria a profa, Eloisa mencionou que o processo de desligamento foi iniciado pelo colegiado do PPGSAB devido à ausência do estudante desde outubro de 2024 e ao não cumprimento do prazo para o Exame de Qualificação, o que foi considerado abandono do curso. A CEGA orientou que o estudante tivesse o direito de apresentar um recurso, e a coordenação do pro-

grama o fez, estipulando um prazo de 7 dias. No entanto, o estudante não apresentou recurso, o que foi interpretado como a confirmação do abandono do curso. A profa. também enfatizou sobre o histórico escolar do estudante Joabe Santos Souza, matrícula nº 2023102650, que ingressou em setembro de 2023, mostrando que ele cumpriu 420 horas do curso. No entanto, ele reprovou por média no componente obrigatório "PPGSAB030 Saúde, Ambiente e Biodiversidade" em 2023 e não se matriculou na disciplina em 2024. Além disso, o estudante não solicitou o Exame de Qualificação dentro do prazo, que é de até 19 meses após o ingresso no curso. A orientadora do estudante informou que ele não seguiu os prazos estabelecidos para as atividades do projeto de pesquisa e não respondeu às mensagens. A profa Eloisa concluiu seu parecer, acompanhando a decisão técnica da CEGA, sendo FAVORÁVEL ao desligamento do estudante Joabe Santos Sousa do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPGSAB). O Prof. Nadson fez as considerações em relação ao processo de desligamento de estudante, em seguida, a Analise do Desligamento de ofício do estudante Joabe Santos Sousa do PPGSAB , foi colocada em votação, sendo assim aprovada por todos/as os membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 8)** Analise do Desligamento de ofício da estudante Malu Godoy Torres Alves Pereira Loureiro de Sá do PPGSAB. **Proponente:** Ana Paula Pessoa de Oliveira. **Relatoria:** Eloisa Leite Domenici. A profa. Eloisa enfatizou que a estudante foi reprovada em dois componentes curriculares por média no componente "PPGSAB020 - Metodologia Científica" e por média e faltas no componente "PPGSAB030 - Saúde, Ambiente e Biodiversidade". Perante o exposto O desligamento foi solicitado com base no Artigo 58, inciso III, do Regimento Interno do PPGSAB, que prevê o desligamento para estudantes reprovados duas vezes no mesmo componente curricular, ou uma vez em dois componentes curriculares. Essa regra também está prevista no Artigo 116, incisos II e III, do Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB. A coordenação do programa solicitou o desligamento da estudante após uma reunião do colegiado em 29 de janeiro de 2025, onde a decisão foi aprovada por unanimidade. A estudante foi notificada por e-mail e teve um prazo de 7 dias para apresentar um recurso, mas não o fez. Em conclusão a relatoria concordou com o parecer técnico da Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica (CEGA), sendo FAVORÁVEL o desligamento da estudante Malu Godoy Torres Alves Pereira Loureiro de Sá do PPGSAB. Logo após as considerações e sugestões mencionadas pela Câmara, a Análise do Desligamento de ofício da estudante Malu Godoy Torres Alves Pereira Loureiro de Sá do PPGSAB, foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião. Não havendo mais nenhuma questão a ser discutida, às onze horas e trinta minutos, prof. Nadson Ressyé Simões da Silva , agradeceu a todos/as e encerrou a reunião.

Emitido em 28/08/2025

ATA N° 974/2025 - CPPG (11.01.21.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 17:58)

DEBORA SCHMITT KAVALEK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IHAC-PF (11.01.07.02)
Matrícula: ####116#6

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 16:26)

ELOISA LEITE DOMENICI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFAC (11.01.06.05)
Matrícula: ####749#6

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 19:45)

GEOVANA MATOS DE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAPG (11.01.06.14)
Matrícula: ####179#6

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 17:43)

GISELE LOPES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CBIS - PF (11.01.24.06)
Matrícula: ####168#5

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 15:48)

LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ####666#7

(Assinado digitalmente em 17/09/2025 13:18)

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.21)
Matrícula: ####561#3

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 15:29)

VANNER BOERE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IHAC-JA (11.01.05.03)
Matrícula: ####893#2